Dossiê da emenda Pix 202537280001

Plano de ação 09032025-076171 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Marx Beltrão
Beneficiário	BOCA DA MATA (AL)
Município / IBGE	Boca da Mata / 2701001
População (IBGE)	21465
Valor previsto	R$ 2.079.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.079.000,00
Valor repassado	R$ 2.079.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Aquisição de equipamentos e veículos para central de gestão em saúde - CNES 2009439 A aquisição de equipamentos é de fundamental importância para garantir melhor estrutura no atendimento, Declaro junto ao Ministério da Saúde, que necessito do veículo para qualificação do serviço de TRANSPORTE DE PACIENTES EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, levando em conta a estimativa de 32 PACIENTES COM NECESSIDADE DE TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO e a Programação do transporte em Ambulância tipo A determinada pela necessidade diária de 4 ATENDIMENTOS POR DIA e mensal de 120 ATENDIMENTOS POR MÊS. Informo ainda que possuo a ORGANIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE na região tendo como municípios de referência hospitalar e ambulatorial São Miguel dos Campos e Maceió, conforme pactuação regional. Informo que ambulância Tipo A objeto desta proposta, destina-se a transporte eletivo e programado, não sendo destinada ao transporte de urgência e emergência ou de pacientes com risco.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537280001 de Marx Beltrão
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.079.000,00: 2025OB003318

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 310.125,59 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de seguro veicular para os veículos que compõem a frota oficial do Município de
Boca da Mata, abrangendo cobertura contra colisão, incêndio, furto, roubo, danos a terceiros e demais eventos que possam causar prejuízos
materiais ao patrimônio público municipal. Inclui-se, ainda, a disponibilização de assistência 24 (vinte e quatro) horas, compreendendo serviços
de guincho, socorro mecânico, troca de pneus, chaveiro e demais atendimentos emergenciais necessários ao pleno funcionamento dos veículos
segurados. Conforme a tabela de v

Análise: O objeto declarado na emenda refere-se à aquisição de equipamentos e de uma ambulância Tipo A para central de gestão em saúde (CNES

2009439), com valor repassado de R$ 2.079.000,00. O documento público trata de contratação de seguro veicular para a frota municipal de Boca da Mata, com valor de R$ 310.125,59. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os dois textos, e os valores não são coerentes. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se relacione ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de descompasso entre objeto e fonte, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/editais/12264396000163/2026/40

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76171/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76171/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76171/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537280001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.